



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

# EDITAL

04/2016

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 12.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Extraordinária** a realizar no próximo dia **11 de julho de 2016**, pelas **21H30** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Período antes da ordem do dia:

1. Leitura da minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 27 de junho de 2016;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, de acordo com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

### Período da ordem do dia:

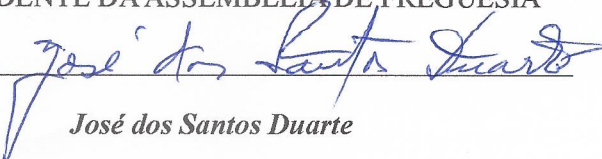
1. Deliberação de acordo com o disposto da alínea g) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea j) do artigo 16.º do mesmo diploma legal em “aprovar, sob proposta do executivo, o terceiro aditamento ao Acordo de Execução e delegação de competências”
2. Discussão sobre outros assuntos apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia;
3. Intervenção do Público.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A / 2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Roma Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
José dos Santos Duarte